



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## ATO P Nº 11/2023-LEG/ALE

Nomeia os Membros da Frente Parlamentar Permanente para Implantação e Acompanhamento do Projeto de Integração Binacional entre o Estado de Rondônia-Brasil e o Departamento do Beni-Bolívia.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 252, de 11 de novembro de 2013 e Resolução nº 543, de 17 de maio de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Deputados para compor a Frente Parlamentar Permanente para Implantação e Acompanhamento do Projeto de Integração Binacional entre o Estado de Rondônia-Brasil e o Departamento do Beni-Bolívia: Jean Oliveira – MDB; Affonso Cândido – PL; Alan Queiroz – PODEMOS; Gislaine Lebrinha – União Brasil e Dra. Taíssa – PSC, como membros titulares e os Deputados Cirone Deiró – União Brasil; Ezequiel Neiva – União Brasil e Delegado Lucas – PP, na qualidade de membros suplentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

Deputado **MARCELO CRUZ**  
Presidente – ALE/RO

**ATO P Nº 12/2023-LEG/ALE**

Cria e nomeia os Membros do Bloco Parlamentar denominado Aliança por Rondônia, composto pelos Partidos PSB, PTB, PP e PT.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar e nomear os Membros do Bloco Parlamentar denominado Aliança por Rondônia, composto pelos Partidos PSB, PTB, PP e PT, e Deputados: Ismael Crispin – PSB (Líder), Delegado Lucas – PP (Vice-Líder), Pedro Fernandes – PTB (Membro) e Cláudia de Jesus – PT (Membro).

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

**ATO P Nº 11/2023-LEG/ALE**

Nomeia os Membros da Frente Parlamentar Permanente para Implantação e Acompanhamento do Projeto de Integração Binacional entre o Estado de Rondônia-Brasil e o Departamento do Beni-Bolívia.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 252, de 11 de novembro de 2013 e Resolução nº 543, de 17 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes Deputados para compor a Frente Parlamentar Permanente para Implantação e Acompanhamento do Projeto de Integração Binacional entre o Estado de Rondônia-Brasil e o Departamento do Beni-Bolívia: Jean Oliveira – MDB; Affonso Cândido – PL; Alan Queiroz – PODEMOS; Gislaine Lebrinha – União Brasil e Dra. Taíssa – PSC, como membros titulares e os Deputados Cirone Deiró – União Brasil; Ezequiel Neiva – União Brasil e Delegado Lucas – PP, na qualidade de membros suplentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**